



DECRETO NÚMERO 7190 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
VERBAS DO ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE UBATUBA**

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4.078 de 30 de julho de 2018, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4130 de 20 de dezembro de 2018, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 4.031 de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2018 a 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam SUPLEMENTADAS por Crédito Adicional as seguintes dotações do orçamento vigente, totalizando o valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
1	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.30.00	01.031.0001.2031	R\$ 4.000,00
2	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.39.00	01.031.0001.2031	R\$ 3.000,00
					Total R\$ 7.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de recursos orçamentários, conforme o que dispõe os incisos I e III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso I do artigo 26 da Lei Municipal nº 4.078 de 30 de julho de 2018 e artigo 9º da Lei Municipal 4.130 de 20 de dezembro de 2018, totalizando o valor global de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), a saber:

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
1	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.32.00	01.031.0001.2031	R\$ 2.000,00
2	01.01.01	Câmara Municipal de Ubatuba	3.3.90.36.00	01.031.0001.2031	R\$ 5.000,00
					Total R\$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2019.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de Outubro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RALPH LUIZ CARVALHO SOLERA SOARES
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



SMF/srpb